

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-201 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da FATEC SÃO PAULO faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento as vagas da Tabela abaixo, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD

TABELA 1: VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA – MD

VAGAS POR DISCIPLINA						
Departamento	Disciplina	Manhã/Tarde	Noite	Total	Prof. Responsável	Total do Deptº
SAI daestur@fatecsp.br	Alemão	1	1	2	Cristina Alberts Camargo Franco	8
	Espanhol	-	1	1	Glauce Gomes de Oliveira Cabral/Joyce Vilela de Andrade	
	Francês	1	-	1	Maria Elisabeth Vitulli	
	Inglês	-	1	1	José Roberto Lourenço	
	Língua Portuguesa	-	1	1	Eliana Nagamini	
	Tecnologia de Secretariado	1	1	2	Maria do Carmo Ferreira Lima	
DEG deg@fatecsp.br	Matemática (todos os cursos exceto AES e GT)	4	4	8	Andrea Ribari Yoshizawa	22
	Ciência dos Materiais	1	-	1	Davinson M. da Silva	
	DTCAD	1	1	2	Jorge Ueno	
	Eletricidade	1	1	2	Nelson Massao Kanashiro	
	Física	2	2	4	João Carlos B. Carrero	
	Matemática (AES e GT)	1	1	2	Jaques Vereta	
	Química	1	-	1	Adriana Fernandez Sotelo	
	Resistência dos Materiais	1	1	2	Antonio Carlos da F.B. Pinheiro	
Paisagismo e Jardinagem facan@fatecsp.br	Biologia vegetal (prorrogação)	1	-	1	Fernanda Alves Cangerana Pereira	6
	Desenho Técnico (prorrogação)	1	-	1	Isaura Maria V.M.Cardoso	
	Desenho Assistido por Computador	1	-	1	Eduardo Lisboa	
	Hist. Estilo em Paisagismo e Jardinagem (prorrogação)	1	-	1	Cleusa Maria Rossetto	
	Legislação (prorrogação)	1	-	1	Roberto Covolo Bortoli	
	Tecnologia em Jardinagem	1	-	1	Fernanda Alves Cangerana Pereira	
GESTÃO DE TURISMO coord.gtur@fatecsp.br	Comunicação e Expressão	2		2	Andrea Lacotiz	5
	Projeto Integrador: I - II e IV	3		3	Bárbara Gambaré dos Santos - Fábio Pozati - Rosangela Monteiro dos Santos	
	Turismo e Contemporaneidade	1	-	1	Fábio Pozati	
DSE dse@fatecsp.br	Circuitos Elétricos	1	-	1	Roberto Katsuhiro Yamamoto	3
	Sistemas Digitais	1	-	1	Roberto Katsuhiro Yamamoto	
	Microcontroladores	-	1	1	Maurício Antônio Deffert	
	Programação de Computadoes	-	1	1	Maurício Antônio Deffert	

EDIFÍCIOS edificio@fatecsp.br	DCC I - CAD	1	-	1	AnaLúcia Saad	5
	DTCV	1	-	1	Isaura Maria V.M.Cardoso	
	Estruturas I (prorrogação)	-	1	1	José Nagib Miziara Filho	
	Práticas Construtivas – Execução de Estruturas	1	-	1	Manuel Vitor dos Santos	
	Práticas Construtivas – Fundações e Acessos	-	1	1	Manuel Vitor dos Santos	
SOLDAGEM tecsolda@fatecsp.br	Desenho Técnico	-	1	1	Armando Iwao Shimahara	4
	Solda, Corte e Informatização	-	1	1	Felix Camargo Ferreira Junior	
	Físico-Químico-Metalúrgico	-	1	1	Nasareno das Neves	
	Processos de Fabricação Mecânica	-	1	1	Waldyr Veg	

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 1.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 1.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 1.4. Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 1.5. Ter conta corrente no Banco do Brasil, individual, ativa e sem restrições no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais)

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **08 a 27/11/2024**
- 3.2. Documentos necessário para a efetivação da inscrição no Programa de Monitoria por Disciplina (MD):
 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Modelo Anexo**)
 - Histórico Escolar ou extrato com a aprovação do aluno na disciplina que está se candidatando, também estão aptos a concorrer os alunos com aproveitamentos de estudos ou exame de proficiência
 - Termo de Compromisso preenchido e assinado (será coletada a assinatura da Direção após a seleção dos bolsistas)
- 3.3. Os documentos acima mencionados deverão ser entregues na Secretaria do respectivo Departamento u Coordenadoria do Curso.

4. O PROCESSO SELETIVO

- Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados ao Professor Orientador da Disciplina para que a inscrição seja analisada e classificada;
- Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria.
- As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

*Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O resultado será divulgado em até **05** (cinco) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 6.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria **receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada**(prevista no art. 5º, § 1º e art. Nº 40, de 08/02/2018.,m que dispõe sobre o Programa de Monitoria nas Faculdade de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza)
- 6.2. O valor da hora de monitoria correspondente a **R\$ 9,04**

6.3. Abaixo, um exemplo do valor da bolsa de monitoria, para um mês com até 5 semanas de monitoria:

Semanal	Mês com 5 semanas	Mensal	Cálculo	Total
4 horas	4h x 5 =	20 horas	20h x R\$ 9,04=	R\$ 180,80
8 horas	8h x 5 =	40 horas	40h x R\$ 9,04=	R\$ 361,60

6.4. As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

6.5. O valor da bolsa será depositado entre os dias 26 a 30/31, ou até o 5º dia útil do mês subsequente.

7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I Art. 5º-§ 2º a saber:

§ 2º O Chefe de Departamento ou Coordenador de cada curso fará a compilação de todos os relatórios recebidos e os encaminhará à Congregação da Unidade ou Comissão de Implantação, para fins de aprovação da continuidade das disciplinas no programa

Prof. Me. Josué Souza de Góis
Diretor da FATEC-SP